

PREFEITURA DE SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba, **DIVULGA** o resultado do recurso contra a aplicação das provas realizadas em 16.05.2010 e o gabarito da prova objetiva do cargo de Professor de Educação Básica I.

2) Gabarito

1 - C	2 - E	3 - A	4 - D	5 - E	6 - B	7 - B	8 - C	9 - A	10 - C
11 - A	12 - B	13 - D	14 - D	15 - E	16 - D	17 - C	18 - D	19 - D	20 - D
21 - E	22 - B	23 - A	24 - B	25 - C	26 - A	27 - B	28 - C	29 - B	30 - A
31 - C	32 - A	33 - D	34 - E	35 - B	36 - B	37 - E	38 - D	39 - A	40 - A
41 - B	42 - D	43 - E	44 - D	45 - B	46 - B	47 - E	48 - C	49 - D	50 - D
51 - C	52 - C	53 - A	54 - E	55 - D	56 - A	57 - E	58 - B	59 - A	60 - C

3) Recursos

O período para interposição de recurso contra o gabarito é **24 e 25 de maio de 2010**.

Para recorrer contra o gabarito das provas do Concurso Público, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, e seguir as instruções ali contidas.

A pontuação relativa à(s) questão(ões) anuladas(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), com exceção do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, que será apenas divulgada no site da Fundação VUNESP.

Não será conhecido recurso:

- interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo, deste Edital;
- que não contenha fundamentação e embasamento;
- que não atenda às instruções constantes do "link Recursos" na página específica deste Concurso;
- interposto pelos Correios; por meio de fax; e-mail; protocolado pessoalmente ou por procuração; ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo, neste Edital.

Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 20 de maio de 2010
Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes